

PORTARIA "P" N° 463, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c. art. 26 e ss. da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a CI nº. 196/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor da carreira Analista Jurídico Municipal abaixo relacionado:

- PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA, matrícula 10958-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico Municipal 3^a Categoria, para Analista de Gestão Governamental 2^a Categoria, nos termos do processo nº 31262/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 06e6681e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>